

**DECRETO Nº 048, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – SIAFIC, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDERSON ELIAS BIANCHI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 222 da Lei Complementar nº 024/2012, de 08/11/2012, e CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Constitui e nomeia a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação do SIAFIC, com os seguintes membros:

- I. Clodoaldo Squina – Secretário de Administração;
- II. Debora Biasus – Diretora de Departamento;
- III. Nádia Inez Foresti – Diretora de Recursos Humanos;
- IV. Reinaldo Valentini – Representante da Câmara de Vereadores;
- V. Leocir M. Fin – Representante da Ascence Consultores Associados LTDA – EPP;

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o art. 1º deste decreto será responsável pela elaboração do Plano de Ação do SIAFIC, que deverá ser disponibilizado aos respectivos órgãos de Controle Interno e Externo e divulgado em meio eletrônico até o dia 04 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 28 de abril de 2021.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti  
Servidora Designada